ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 016/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2016 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário**,** e **Santamate Ind. e Com. Ltda,** localizada na Est. BR 392**,** s/nº**,** altura do KM 05, Bairro**:** Passo das Tropas, CEP**:** 97.070-160**,** Santa Maria **–** RS**,** inscrita no CNPJ 8**:** 01.706.643, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 016/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Vidro retornável	**Pet**			**Lata**
	600 ml	**300 ml**	**600 ml**	**2L**	**350 ml**
Rayzes	1,69	1,33	2,45	3,37	1,67
Grapette	-	-	2,44	3,37	1,67

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SANTAMATE IND. E COM. LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0522.6033.6166
CRC: 4773.4729

Verificado em 02/01/2017 10:04:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 016.2015 - SANTAMATE_1.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Valdir Pelisser	29/12/2016 11:20:00 GMT-03:00	34805001968	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	29/12/2016 15:37:04 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0522.6033.6166 e CRC 4773.4729
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 0522.6033.6166
CRC: 4773.4729